

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE GABINETE DO COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 059/14-GCG, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2014 – CBMSE, SOBRE A PADRONIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE BARRACAS DE FOGOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, AUTORIZADOS PELOS MUNICIPIOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º da Lei nº 4.496/02, fundamentado na competência constitucional do CBMSE, conforme prevê o inciso IV do § 2º do Art. 126 e considerando o que dispõe o Art. 3º da Lei 4.183 de 22 de dezembro de 1999, que estabelece e define critérios acerca de sistemas de segurança e pânico para edificações e considerando ainda proposta apresentada pelo Diretor de Atividades Técnicas da Corporação,

RESOLVE:

- Art. 1° Aprovar e colocar em vigor a Instrução Normativa nº 001/2014 CBMSE;
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
- Art. 3° Revogar a Portaria 029/2012

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAILSON MELO SANTOS – Cel. QOBM Comandante Geral do CBMSE